

FICHA DE INSCRIÇÃO CRECHE
ANO LETIVO 2026-2027

Nr. de entrada:	
Data entrada:	__/__/__
Nova:	
Renovação:	

Dados de Identificação da Criança

Nome					
Morada					
Código Postal		Localidade			
Data de Nascimento		Idade		CC / Assento de Nascimento	
N.º Id. Fiscal		NISS		Nr. Substema de Saúde	
Naturalidade					

REPRESENTANTES:

Nome					Data de Nascimento	
Morada						
Código Postal		Localidade				
N.º Id. Fiscal		N.º C.C./ B.I.		Validade		
Estado Civil		Naturalidade		Recenseado em:		
E-mail					Telefone/ Telemóvel	
Grau de Parentesco	<input type="checkbox"/> Progenitor/a	<input type="checkbox"/> Representante Legal	NISS			
Local de Trabalho		Telefone (emprego):				

Nome					Data de Nascimento	
Morada						
Código Postal		Localidade				
N.º Id. Fiscal		N.º C.C./ B.I.		Validade		
Estado Civil		Naturalidade		Recenseado em:		
E-mail					Telefone/ Telemóvel	
Grau de Parentesco	<input type="checkbox"/> Progenitor/a	<input type="checkbox"/> Representante Legal	NISS			
Local de Trabalho		Telefone (emprego):				

Encarregado de Educação: (se for um dos elementos identificados em cima, basta colocar o nome)

Nome					
Morada					
Família Monoparental	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>			
Código Postal		Localidade			
E-mail		Telefone/ Telemóvel			

COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR:

	Nome	Parentesco	Idade	Situação Profissional	Rendimento Mensal
1	Criança				
2					
3					
4					
5					
6					

Outras informações relativas à Criança:

É portadora de deficiência?	Sim		Não	Especifique:	
Diagnóstico de alguma doença crónica?	Sim		Não	Especifique:	
Sofre de alguma Alergia?	Sim		Não	Especifique:	
Mencionar necessidades de algum apoio especial.					

Outras informações:

Data de integração na Creche		Hora de chegada da criança à Creche diariamente	
------------------------------	--	---	--

DOCUMENTOS A ANEXAR, REFERENTES AO AGREGADO FAMILIAR

Cartão de identificação da criança e/ou n.º de Contribuinte	Declaração médica relativa ao estado geral da criança;
Apresentação do cartão de cidadão dos pais ou do representante legal da criança;	Declaração de Domicílio Fiscal do Agregado Familiar da criança;
Comprovativo do local de trabalho dos pais ou do representante legal da criança (quando não residentes no Concelho).	Comprovativo de Escalão de Abono de Família

TOMA CONHECIMENTO

1. O/s requerente/s assume/m inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações e documentos constantes deste requerimento de candidatura. A prestação de falsas declarações implica a inibição de acesso à frequência de Creche, de forma permanente, para além de outras consequências previstas na lei.

1. O Município de Sardoal utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos do Concelho, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município do Sardoal, consulte o nosso site em <https://www.cm-sardoal.pt/legal/politica-de-privacidade> (remete para a página a criar da política de privacidade) ou envie um email para epd@cm-sardoal.pt.

___ / ___ / 202

O/a Encarregado de Educação/Pai/Mãe

(A preencher pelo serviço)			
Condições de Prioridade		Portaria n.º 198/2022 de 27 de julho	
1.º	Crianças que frequentaram a creche no ano anterior.		
2.º	Crianças com deficiência/incapacidade		
3.º	Crianças filhos de mães e pais estudantes menores, ou beneficiários de assistência pessoal no âmbito do Apoio à Vida Independente ou reconhecido como cuidador informal principal, ou crianças em situação de acolhimento ou em casa abrigo.		
4.º	Crianças com irmãos, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam a resposta social.		
5.º	Crianças beneficiárias da Prestação Social Garantia para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens (1.º e 2.º escalões), cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social.		
6.º	Crianças beneficiárias da Prestação Social Garantia para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens (1.º e 2.º escalões), cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social.		
7.º	Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social.		
8.º	Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social.		
9.º	Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social.		
10.º	Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social.		

INSCRIÇÃO			
está dentro dos requisitos		Data:	
não está dentro dos requisitos		A inscrição foi integrada em Lista de Espera:	
pelo que o parecer é: _____		Inscrição Anulada:	
Motivos caso não esteja dentro dos requisitos:		Data:	
		Desistência:	
		Data:	